



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei n.º 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vier o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 001/2018 (Processo n.º 001/2018) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 007/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.

PROCESSO N.º 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

CONTRATADO: **NEUSA FIGUEIRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votuporanga - SP, Avenida Conde Francisco Matarazzo, n.º 1824 - Bairro Estação, e-mail: donanena1@gmail.com, fone: (17) 3421-5785 CEP: 15.501-385 CNPJ: 12.807.801/0001-42 e IE: 718.057.631-110.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Gás Liquefeito para Merenda Escolar e outros Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas, até Julho de 2018, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II e proposta e itens vencedores.

VALOR: R\$- 74.383,23 (setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

PAGAMENTO: Conforme Edital.

FINAL VIGÊNCIA: Até 31 de Julho/2018.

AUTORIZAÇÃO: Marcio Hamilton Castrequini Borges - Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018.

Mira Estrela, 08 de Fevereiro de 2018.

MÁRCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

-Prefeito Municipal-

Certifico que o Presente Extrato de Contrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal na conformidade com o Artigo 50, parágrafo 2º da L.O.M.M.E.

MARIA AURELIANA G. VIDAL

- Responsável pela Secretaria -